



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-17, de 22 de fevereiro de 2005

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do art. 24 do Regimento Interno,

considerando o disposto na alínea a do inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais), resolve

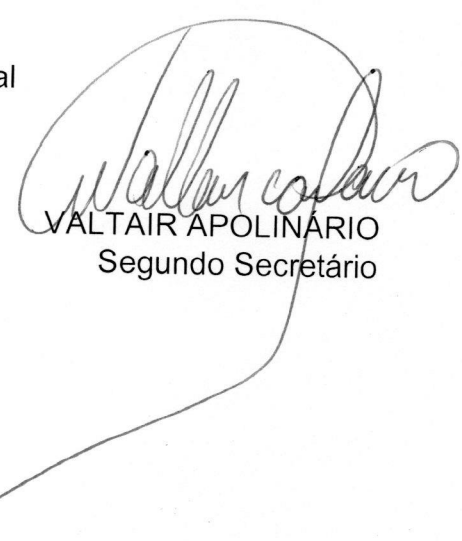
PROMOVER, por qualificação, a partir de 1º de fevereiro de 2005, para a Referência T do Padrão 9 da Tabela A-1 anexa à Lei nº 1.821/99, o Escriturário-Datilógrafo *Amir Silveira*.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 22 de fevereiro de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUEDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário


VALTAIR APOLINÁRIO
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.627, de 23.03.2005, na pág. 5

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 227A063768657C4BCF2A1CC74CC7E76D
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 057523

PORME 017/2005
AUTORIA: Poder Legislativo

